



ANO 2020

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

No dia 09 de setembro do ano de 2020, através da plataforma digital, às 11h02m, havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início à reunião e registrou a **presença dos seguintes membros: vereador Lilo Pinheiro (Presidente) e vereador Wilson Kero Kero (membro efetivo).**

Na pauta desta reunião constam 7 (sete) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Inicialmente foram apreciados os **itens 4 e 5**, que estavam sob a relatoria do vereador Wilson Kero Kero, conforme segue:

Item 4 - Processo nº 233/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR ABÍLIO JÚNIOR QUE: SUSPENDE O CONTRATO ENTRE PARTICULARES E ACADEMIAS DURANTE A PROIBIÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer pela Rejeição da matéria.** Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos.**

Item 5 - Processo nº 275/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR TONINHO DE SOUZA QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO AO CONSUMIDOR, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer pela Rejeição da matéria.** Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos.**

Em seguida, passou-se a apreciação dos processos de relatoria do vereador Lilo Pinheiro – **itens 6 e 7**, conforme segue:

Item 6 - Processo nº 225/2020 - PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO NADAF QUE: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer pela Rejeição da matéria.** Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos.**

Item 7 - Processo nº 332/2020 (MSG Nº 043/2020) - RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO QUE: DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUA E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM CUIABÁ – QUANDO FIZER HOMENAGEM A UM CIDADÃO - DEVENDO CONSTAR ALÉM DO ENDEREÇAMENTO, UMA BREVE CITAÇÃO CURRICULAR, REFERENDANDO A HISTÓRIA DO HOMENAGEADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer pela Manutenção do Veto Total.** Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Mantido o Veto Total com 2 (dois) votos.**



ESTADESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Cumprе ressaltar que os **Processos nº 263/2020; 264/2020 e 1193/2019 – Itens 1, 2 e 3**, respectivamente; **não foram apreciados** em razão da **Ausência do relator** – vereador Juca do Guaraná Filho, ficando assim **Prejudicados**.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Ver. Lilo Pinheiro

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação